

**Processo n.º:** 1066507  
**Natureza:** Denúncia  
**Denunciante:** Julia Baliego da Silveira  
**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Brumadinho  
**Ref.:** EXP. n.º 244/219/SEC. 2ª CÂMARA e 303/219/SEC. 2ª CÂMARA, encaminhando documentos protocolizados sob os n.ºs 5813310/2019 e 5869610/2019, assinados pelo Sr. Junio de Araújo Alves, Secretário Municipal de Saúde de Brumadinho.

À Secretaria da Segunda Câmara,

Juntem-se os documentos protocolizados sob os n.ºs. 5813310/2019 e 5869610/2019, datados, respectivamente, de 26/3/2019 e 11/4/2019, por meio dos quais o Sr. Junio de Araújo Alves, Secretário Municipal de Saúde, encaminha “Comunicado” de suspensão do Pregão Presencial n. 005/2019, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Brumadinho.

Na oportunidade, intime-se na forma prevista no art. 166, §1º, VI, do RITCMG, para que, **no prazo de 2 (dois) dias**, o Sr. Junio de Araújo Alves, Secretário Municipal de Saúde, encaminhe, na forma determinada no Acórdão datado de 28/03/2019, também, o documento comprobatório da suspensão, isto é, cópia do extrato da publicação, bem como a documentação relativa à fase interna do certame, sob pena de aplicação de multa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com espeque no art. 85, III, da Lei Complementar n.º 102/2008.

Em seguida, retornem-me os autos conclusos.

T.C., em \_\_\_\_/\_\_\_\_/ de 2019.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator